

JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta
e da Justiça

Despacho n.º 8246/2017

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, defiro o pedido de escusa do cargo de juiz social, do Juízo de Competência Genérica de Praia da Vitória, do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores, apresentado por Sandra Paula Sousa Meneses Fonseca.

31 de agosto de 2017. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça,
Helena Maria Mesquita Ribeiro.

310753839

Despacho (extrato) n.º 8247/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos termos do artigo 45.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, conjugado com o n.º 4, do artigo 49.º e artigo 50.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por despacho do Subdiretor-Geral da Administração da Justiça de 04 de setembro de 2017, foram convertidas em definitivas as colocações provisórias dos seguintes escrivães auxiliares e técnicos de justiça auxiliares, com efeitos às datas indicadas, passando a remuneração a corresponder ao 1.º escalão, índice 290, da escala salarial dos oficiais de justiça.

Nome	Categoria	Data de Efeitos
Alexandra Maria do Carmo Ribeiro	Escrivão Auxiliar	12.03.2017
Ana Cristina Mourinha Rebocho Francisco	Escrivão Auxiliar	21.04.2017
Ana Marisela Vieira Ferreira	Escrivão Auxiliar	27.03.2017
Ana Rita do Rosário Ferreira	Escrivão Auxiliar	18.04.2017
André Daniel Mendes Gil da Silva	Escrivão Auxiliar	13.03.2017
Anita Gonçalves Pereira	Escrivão Auxiliar	27.02.2017
Carina de Fátima Martins Pereira	Escrivão Auxiliar	13.04.2017
Carina Isabel Martins dos Santos	Escrivão Auxiliar	11.03.2017
Carla Sofia Cunha Dias	Técnico de Justiça Auxiliar	15.05.2017
Carolina Rosa Freire Oliveira	Escrivão Auxiliar	23.04.2017
Catarina Carvalho Sousa	Escrivão Auxiliar	17.02.2017
Cristiana Filipa Sousa Pereira Mota	Técnico de Justiça Auxiliar	24.04.2017
Daniela Alexandra Rodrigues Prudêncio	Técnico de Justiça Auxiliar	11.02.2017
Elisabeth da Silva Gouveia	Escrivão Auxiliar	14.03.2017
Glória Natália Fernandes Marques Araújo	Escrivão Auxiliar	07.02.2017
Guilherme Sobral Morgado Batista	Escrivão Auxiliar	15.03.2017
Humberto Gonçalo Henriques da Silva Teixeira	Técnico de Justiça Auxiliar	05.05.2017
João Emanuel Soares Pinto Nogueira	Técnico de Justiça Auxiliar	12.03.2017
Johnny Kleyver Pita Vieira	Técnico de Justiça Auxiliar	20.03.2017
Liliana Gonçalves de Sousa	Escrivão Auxiliar	02.02.2017
Liliana Raquel Portugal Castelo Pinto	Técnico de Justiça Auxiliar	06.01.2017
Lina Patrícia da Silveira	Escrivão Auxiliar	30.04.2017
Márcia Bessone Cabral	Escrivão Auxiliar	10.05.2017
Maria Alejandra da Silva dos Reis	Escrivão Auxiliar	23.03.2017
Maria Inês Viana da Silva	Escrivão Auxiliar	04.02.2017
Maria Isabel Pinheiro Rodrigues Reis	Técnico de Justiça Auxiliar	09.04.2017
Marisa José Ferreira Martins	Escrivão Auxiliar	12.03.2017
Marta Sofia Pinto dos Santos	Escrivão Auxiliar	17.03.2017
Nuno André Fernandes Marques	Escrivão Auxiliar	13.05.2017
Nuno Ricardo Matos da Costa	Escrivão Auxiliar	19.03.2017
Patrícia Sofia Gomes Costa	Escrivão Auxiliar	30.01.2017
Rute Catarina Marques da Cruz Oliveira e Silva	Escrivão Auxiliar	19.03.2017
Sara Isabel Machado Magalhães	Escrivão Auxiliar	19.03.2017
Sílvia Filipa dos Santos Coragem Sousa Massena	Escrivão Auxiliar	01.05.2017
Solange Sofia Santos Patricio	Escrivão Auxiliar	05.04.2017
Sónia Isabel de Abreu Freitas	Escrivão Auxiliar	16.03.2017
Susana Maria Freitas de Sousa	Escrivão Auxiliar	21.02.2017
Tânia Marques Fernandes	Escrivão Auxiliar	25.03.2017

15 de setembro de 2017. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres.*

310785112

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Despacho n.º 8248/2017

1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 44.º e n.º 1 do artigo 46.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, delego no Diretor do Centro Educativo da Bela Vista, licenciado José Manuel Tavares dos Reis, com a faculdade de subdelegar, as seguintes competências no âmbito da gestão orçamental e de realização de despesas:

a) Aprovar a escolha do tipo de procedimento para aquisição de bens e serviços até ao limite de 5.000 euros e autorizar a realização da respetiva despesa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei

n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, aprovado por este último diploma;

b) Outorgar, no âmbito da competência para a realização de despesas conferida na alínea anterior, os contratos que devam ser reduzidos a escrito;

c) Autorizar a realização de despesas, urgentes e inadiáveis, por conta do fundo de maneiço, mediante recurso ao procedimento adequado e observando as orientações vigentes nesta matéria;

d) Movimentar as contas abertas em nome da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais — centro educativo respetivo;

e) Autorizar as deslocações em serviço no território nacional, dos trabalhadores em exercício de funções na unidade orgânica, bem como o pagamento das respetivas ajudas de custo (não antecipadas).